



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Novo Horizonte do Oeste-RO, 20 de agosto de 2024.

PORTARIA. Nº 313/SEMUSA/2024

A Secretária Municipal de Saúde, de Novo Horizonte do Oeste/RO, senhora **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza o reconhecimento de diária da senhora **Tereza Miranda Prudente**, inscrita no **CPF nº 622.098.682-20**, na função de Agente de Saúde, lotada na função de Téc. de Enfermagem, onde a mesma se deslocou até a cidade de **Cacoal - RO**, nos dias **17 e 20 de julho de 2024 e 02,06 e 09 de agosto de 2024**, até a cidade de **Ji-Paraná- RO**, no dia **01 de agosto de 2024**, com finalidade de acompanhar pacientes.

Artigo 2º-Arbitrar **05 (cinco)** diária de reconhecimento no valor de **R\$120,00 (cento e vinte reais)** e **01 (uma)** diária de reconhecimento no valor de **R\$150,00 (cento e cinquenta reais)** perfazendo o valor total de **R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais)** para custeio de despesas, de hospedagem, alimentação, transporte e outras necessidades não previstas, conforme lei municipal 1.423/2022.

Certifique-se

Publique-se

E Cumpra-se

LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA

Secretaria Municipal De Saúde

Port. Nº 362/2024

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | www.novohorizonte.ro.gov.br
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 04/09/2024 às 10:47, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br, informando o ID **194694** e o código verificador **0FBEDF63**.

Referência: [Processo nº 1-48/2024](#).

Docto ID: 194694 v1